

LEI Nº 1270/93

## DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA DERCÍLIA GOMIDE LUCAS", a artéria Projetada que inicia na Avenida Marataízes, defronte da Escola Municipal de Itaoca e termina na Avenida Beira Mar, em Itaoca, no Distrito de Itaipava, neste Município de Itapemirim.

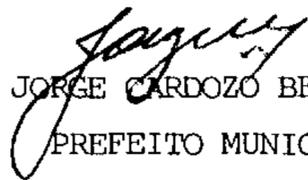
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

ITAPEMIRIM ES, 25 de novembro de 1993.



JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL